



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORA
FICHA FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2018

Página: 1

09/01/2019

Matrícula: 9135 Nome: CHARLES BELO CORREIA C.P.F: 789.811.904-53 PIS/PASEP:124.29659.28.1 Data Nasc.: 18/05/1973
Órgão: 02077 - SEC DE INFRA ESTRUTURA (VIGILANTES) Cargo: 0045- VIGILANTE Regime: EST Data Adm.: 01/11/2007

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário	Total
VANTAGENS															
1100	VENCIMENTOS	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	-	11.448,00
1121	GRAT. SERV. NOTURNO LEI 164 ART.190	187,40	187,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	374,80
1124	GRAT. SERV. EXTRA LEI 164 ART.190	-	480,00	120,00	-	-	140,00	-	-	-	-	-	-	-	740,00
1130	1/3 DAS FERIAS	-	-	-	-	318,00	-	-	-	-	-	-	-	-	318,00
1145	DESCONTO INDEVIDO	-	-	-	-	280,06	-	-	-	-	-	-	-	-	280,06
1191	13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	954,00	954,00
1260	GRAT. PERICULOSIDADE - LEI 719	286,20	286,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	572,40
1780	GRAT. FUNÇÃO COMISSONADA LEI 708	-	-	2.546,00	2.546,00	2.546,00	2.546,00	2.546,00	2.546,00	2.546,00	2.546,00	2.546,00	2.546,00	-	25.460,00
TOTAL DE VANTAGENS - R\$		1.427,60	1.907,60	3.620,00	3.500,00	4.098,06	3.640,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	954,00	40.147,26
DESCONTOS															
2103	PREVIDENCIA PROPRIA	104,94	104,94	104,94	385,00	104,94	104,94	104,94	104,94	104,94	104,94	104,94	104,94	104,94	1.644,28
2300	IRRF	-	-	54,95	33,94	130,41	65,45	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	54,95	-	614,45
2764	SINDGM - PB	19,08	19,08	19,08	19,08	19,08	19,08	19,08	19,08	19,08	19,08	19,08	19,08	-	228,96
TOTAL DE DESCONTOS - R\$		124,02	124,02	178,97	438,02	254,43	189,47	178,97	178,97	178,97	178,97	178,97	178,97	104,94	2.487,69
VALOR LÍQUIDO - R\$		1.303,58	1.783,58	3.441,03	3.061,98	3.843,63	3.450,53	3.321,03	3.321,03	3.321,03	3.321,03	3.321,03	3.321,03	849,06	37.659,57

**OBS.: Este documento não é válido como comprovante de rendimentos para declaração de IRRF,
pois poderá haver valores que não foram pagos.**